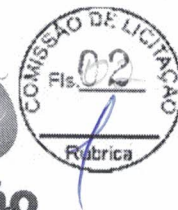




# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Administração

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 02 de março de 2022.

  
Francisco de Assis T. de Souza  
Secretário de Administração  
e Planejamento

---

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COM O INTUITO DE PRESTAR AUXILIO AS FAMILIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COM O INTUITO DE PRESTAR AUXILIO AS FAMILIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e suas Secretarias municipais que estão vinculadas a Unidade orçamentária da Prefeitura e as autarquias também necessitam da **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COM O INTUITO DE PRESTAR AUXILIO AS FAMILIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE** para o desenvolvimento das ações para o melhoramento do município de Garrafão do Norte/PA.

O desafio hoje da administração pública dentre as diversas é garantir a eficiência em suas ações em prol do município, na oferta dos serviços de qualidade e ter olhar humano as que procuram atendimento juntos a Prefeitura, Por estes motivos que a Secretaria Municipal de Administração vem solicitando a referida Aquisição.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL 50 A 70 CM	30,000	UNIDADE
2	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL 80 A 90 CM	30,000	UNIDADE
3	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL 1 A 1,40 METROS	20,000	UNIDADE
4	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO 1,60 A 1,70 METROS	60,000	UNIDADE
5	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO 1,80 A 1,90 METROS	25,000	UNIDADE
6	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO 1,60 A 1,70 METROS	25,000	UNIDADE
7	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO 1,80 A 1,90 METROS	35,000	UNIDADE
8	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO 1,70 A 1,90 METROS	80,000	UNIDADE
9	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO 2 A 2,10 METROS	30,000	UNIDADE
10	URNA FUNERÁRIA GORDA 1,50 CM A 2,00M	10,000	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Especificação : COR BRANCA OU MAGNO; 02 CHAVETAS; 04 ALÇAS; FORRADA EM TECIDO, SEM VISOR

11	COROA DE FLORES ARTIFICIAIS TAMANHO PADRÃO	30,000	UNIDADE
----	--	--------	---------

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

## 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte-PA, 02 de março de 2022.

  
Francisco de Assis T. de Souza  
Secretário de Administração  
e Planejamento

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO